



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

PARECER CONJUNTO CJR/CFO/CEC Nº 001/2025

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AOS PROJETOS DE LEI 02/2025 "CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO- MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." E 03/2025, "CRIA OS PROGRAMAS SOCIAIS "GAS PARA VOCÊ", "SOLIDARIEDADE EM AÇÃO" E O "PROGRAMA AGUA É VIDA EM NOSSO CORPO" DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. EXPOSIÇÃO DA MATERIA

Trata-se de Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 83 do Regimento interno (abaixo transcrito) ao Projetos de Lei 002/2025 e 003/2025 de autoria do Executivo municipal.

"Art. 83. As Comissões Permanentes, às quais tenha sido distribuída determinada matéria, reunir-se-ão conjuntamente para proferir parecer único no caso de proposição colocada no regime de urgência especial de tramitação (ver Art. 143) e sempre quando o decidam os respectivos membros, por maioria, nas hipóteses do Art. 76 e do Art. 79, § 3S, I.

A matéria foi encaminhada às Comissões Legislativas na Sessão Ordinária de 12 de maio de 2025, designando-se, na forma do art. 135 do Regimento, para Relator da Comissão de Justiça e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

Redação, o Vereador Edmar Pereira de Oliveira e Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, a Vereadora Deuzirene da Silva Santos Azevedo.

O projeto 002/2025 "CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", e o projeto 003/2025 "Cria os programas sociais "GAS PARA VOCÊ", "SOLIDARIEDADE EM AÇÃO" E O "PROGRAMA AGUA É VIDA EM NOSSO CORPO" DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Apresentadas as questões iniciais, passa-se aos aspectos atinentes às comissões legislativas.

2 - RELATÓRIO

A discussão e votação do projeto foi realizado em Sessão Extraordinária, ocorrida às 09:00 horas da manhã do dia 23 de maio de 2025. Presentes os Vereadores, Edmar Pereira de Oliveira, Daniel dos Santos Sirqueira e Deuzirene da Silva Santos Azevedo. Ausente o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e o membro da Comissão de Orçamento E Finanças, vereadores Ledequias de Souza Andrade e Daniel dos Santos Sertão, respectivamente.

O Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Edmar Pereira de Oliveira presidiu e relatou a sessão conjunta a que se cuida.

Iniciada a sessão, o vereador Presidente fez considerações acerca dos projetos de Lei.

Em ato seguido passou a palavra para o Procurador do Município, Dr. Eduardo Gomes, o qual teceu explicações sobre os projetos em debate.

Logo após foi dado início a votação, onde votaram a favor da aprovação dos projetos de Lei nº 02/2025 e 03/2025 sem a oposição de emendas, os vereadores DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA e DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO, sendo que o vereador EDMAR PEREIRA DE OLIVEIRA votou contra a aprovação dos projetos, sendo voto vencido.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

3 - DA DECISÃO FINAL DAS COMISSÕES

Considerando que o Relatório do Ilmo. Sr. Relator, constitui-se voto vencido, a **CONCLUSÃO DO PRESENTE PARECER É PELA APROVAÇÃO NA INTEGRA DOS PROJETOS DE LEI Nº 02/2025 E 03/2025 SEM OPOSIÇÃO DE EMENDAS.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA,
EM 23 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

RELATOR

DANIEL DOS SANTOS SIRQUEIRA

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO

RELATORA